



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Rua Cândido Clementino Barros, nº 04, Bairro Aeroporto
CEP 59.607-545 - Mossoró/RN
Fone: (84)99846-0707

Não há ventos favoráveis para os que não sabem para onde vão.

Sêneca (4 a.C.-65 d.C.).

Sumário

1. Introdução
2. Identidade Institucional
 - 2.1 Estrutura Física
 - 2.2 Da Organização Técnico-Administrativa e Pedagógica
3. Missão, Visão e Valores
 - 3.1 Missão
 - 3.2 Visão
 - 3.3 Valores
4. Aprendizagem e avaliação
 - 4.1 Quando avaliar
 - 4.2 Como avaliar
 - 4.3 Critérios de Avaliação
 - 4.4 Atribuição de notas
 - 4.5 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem para os alunos de educação especial
5. Relação com as famílias
6. Recursos Financeiros e equipamentos pedagógicos
7. Diretrizes Pedagógicas (Documento Norteador – PCN's – CV)
8. Plano de Ação da Escola
9. Quadro de metas
10. Referências Bibliográficas

1. Introdução

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico é o ensejo para desenvolvermos a base da nossa Instituição. Mais do que um mecanismo legítimo, esse estudo visa estabelecer o universo escolar para melhores resultados no processo de ensino e aprendizagem e nas relações escolares desde a Educação Infantil até o final do Ensino Fundamental.

O instituto é ordenado por legislações, clima organizacional, métodos, conteúdos e currículos. Acontece que nenhum desses recursos fará sentido se não deixarmos óbvio os objetivos propostos, os hábitos e valores, as competências e habilidades que desenvolvemos em todos os níveis de forma pluridisciplinar, as formas de ação e estrutura de cada unidade de ensino, repensando e transformando continuamente a nossa cultura, seja na questão social ou escolar.

É de fundamental importância que se conheça a realidade social na qual a escola se insere, as famílias e a comunidade envolvidas no processo, e os aspectos culturais, visto que esse conjunto de fatores afeta diretamente o modo como alunos e pais se relacionam com a escola e influência na aprendizagem.

O Colégio Alvorecer se relaciona intrinsecamente com a cidade de Mossoró, compondo em muitos momentos suas histórias e identidades com as pessoas do município. A excelência em ensino é refletida na formação de cidadãos críticos, comunicativos, solidários e responsáveis. Salienta-se ainda que os alunos são orientados para o compromisso com sua aprendizagem e com as mudanças sociais em favor de maior equidade e justiça. Assim, essa Instituição forma egressos autônomos e capazes de seguir com confiança o novo caminho a ser trilhado.

Diante dessa conjuntura, o PPP deve ser visto de uma forma multidisciplinar, onde as ações são coordenadas e no qual todos os indivíduos da comunidade escolar estão interligados, atualizando diariamente todo o ciclo da vida escolar, com o objetivo de evitar a estagnação e de promover o desenvolvimento coletivo.

Nesse contexto, todo o planejamento e a gestão escolar devem acontecer para que as práticas pedagógicas sejam executadas, de forma coerente, com o objetivo de aprimorar a reflexão e o amadurecimento acerca das ações do corpo docente e discente. Para tanto, o PPP deverá ser o fio condutor numa trajetória democrática e educacional, estando de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Potiguar.

2 – Identidade Institucional

O Colégio Alvorecer – Alvorecer Centro Educacional LTDA, é uma escola de cunho privado, mantido atualmente pelo Sr. Gilterlan Ferreira de Melo e Sra. Maria Antônia de Oliveira Melo, sob CNPJ nº 35.378.859/0001-13, com sede à Rua Cândido Clementino Barros, nº 04, Bairro Aeroporto, CEP 59607-545, na Cidade

de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 24200817906 em seção de 01/11/2019, a sua criação se deu em 12/11/1991, pela pessoa de Gilberto Ferreira de Melo (IN MEMORIAN), tendo inicialmente a Educação Infantil (Pré-Escolar) e o Ensino Fundamental menor de 1ª a 4ª série, sendo que a partir do ano de 2011, começou a implantação do 6º ao 9º ano que faltavam para completar todo o Ensino Fundamental. A portaria 006/04 – SECD-GS de credenciamento datada em 16/01/2004, foi publicada no Diário Oficial de nº 10.657, sob o parecer nº 056/03-CEB-CEI-RN.

Paragrafo Único: A Portaria nº 006/04 – SECD/GS, de 16/01/2004, publicada em DOE nº 10.657, edição de 16/01/2004, credencia o Estabelecimento de Ensino e Autoriza a oferta da Educação Infantil/Pré-Escolar e o Ensino Fundamental pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Em sua trajetória, o Instituto orgulha-se das histórias pessoais vividas pelos seus alunos. Pessoas no qual realizaram-se nos mais diferentes campos profissionais. Gente que conseguiu concretizar os sonhos pessoais, e também a história do seu fundador, fazendo da história do Alvorecer um sonho coletivo que tornou-se realidade. Hoje essa história continua. Em um mundo cada vez mais conectado, complexo, competitivo, mas também cheio de possibilidades, o Alvorecer oferece uma educação de excelência, investindo na formação de cidadãos comprometidos em construir um mundo melhor, não só para eles mesmos, mas para os outros e para as futuras gerações. Pessoas capazes de fazer escolhas, inseridas numa educação humanista, pautada nos princípios da educação democrática para a construção coletiva e comunitária.

A situação legal da referida escola segue conforme informações abaixo:

1. INEP: 24003727
2. Denominação: Alvorecer Centro Educacional LTDA
- 2.1. Nome Fantasia: Colégio Alvorecer
3. Localização: Rua Cândido C. Barros, nº 04, Aeroporto, 59607-545, Mossoró-RN.
4. Telefone: (84) 99846-0707
5. E-mail: diretoria@institutoalvorecer.com.br
6. Website: www.colegioalvorecer.com.br
7. Instagram: [@colégioalvorecer](https://www.instagram.com/colégioalvorecer)
8. Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCMZTNwPICOw2S7TykyVwtw>
9. Inauguração: 12.11.1991
10. Parecer Oficial 056/03-CEB-CEI-RN.
11. CNPJ : 35.378.859/0001-13

2.1 – Estrutura Física e Funcional

O Instituto Alvorecer é composto de 13 Salas de Aulas; 01 Secretaria; 01 Diretoria; 01 coordenação, 01 tesouraria, 05 Banheiros; 01 Cozinha; 01 sala multifuncional; 01 Recepção; 03 Corredores; 01 pátio; 01 playground, 01 sala depósito; 01 quadra de esportes.

O Colégio Alvorecer oferta a comunidade escolar os seguintes níveis de ensino:

- Educação Infantil; (02 a 05 anos);
- Ensino Fundamental (anos iniciais) (06 a 10 anos);
- Ensino Fundamental (anos finais) (11 a 14 anos)

OBS: Nos primeiros anos, as crianças e adolescentes são estimulados através de atividades lúdicas, jogos, leituras, imagens e sons, principalmente no primeiro nível. Através dos vários processos pedagógicos, busca-se conduzir a criança ao conhecimento do mundo pessoal, familiar e social. O ensino fundamental (anos iniciais) é desenvolvido por um único professor regente de sala de aula, enquanto que o ensino fundamental (anos finais) cada disciplina é regida por um professor com formação na área.

2.2. Da Organização Técnico-Administrativa e Pedagógica

I - Gestão:

Maria Antônia de Oliveira Melo (Mantenedora)

Gilterlan Ferreira de Melo (Diretor)

Danuska Emanuella dos S. Oliveira (Vice-diretora)

II – Administrativo

Luciana Fernandes Batista de Melo (Assistente administrativo)

Nilma Cleide de Oliveira (Secretária)

III – Coordenação Pedagógica

Jessica Fernandes Dantas (Coordenadora geral)

IV – Técnico

Maria Da Conceição Silva (Auxiliar de serviços gerais)

V – Corpo Docente:

1. Allana Minelly Targino Silva
2. Mirían de Menezes Cabral Horácio
3. Irene Dionísia Silva
4. Patrícia Fernandes de Oliveira
5. Ana Edudezia Pereira Guimarães
6. Francisca Francineide de Oliveira da Silva

7. Adriana Maria da Silva
8. Késia SimoneLucas de Moraes
9. Dinah Cristina Pereira da Silva Saldanha
10. Maria da Saúde de Menezes Fernandes
11. Maria Alcione do Nascimento Oliveira
12. Joamã Meseque Dantas Costa
13. Danilo de Paiva Félix
14. João Paulo Menezes Fernandes
15. Alex Melo de Menezes
16. Marta Francisca Paiva de Queiroz

3 – Missão, Visão e Valores

3.1 – Missão

Promover uma educação significativa, inovadora e de excelência, compartilhando experiências únicas de convivência e aprendizagem, proporcionando o encantamento através da construção do conhecimento.

3.2 – Visão

Ser um centro educacional moderno e de referência na cidade, reconhecido pela criação de memórias mágicas para toda a vida.

3.3 – Valores

Respeito
Amizade
Autonomia
Criatividade e inovação
Formação integral
Colaboração e sustentabilidade

4 – Aprendizagem e Avaliação

A avaliação da aprendizagem escolar deve ser compreendida de tal forma, a se fazer presente na vida de todos nós que estamos comprometidos com atos e práticas educativas. Pais, discentes, docentes, gestores das atividades educativas, administradores da educação, todos estamos comprometidos com esse acontecimento que cada vez mais ocupa espaço em nossas atividades educativas. Entendemos a importância de nortear nossos alunos para uma melhor qualidade de vida, também compreendemos que a avaliação da aprendizagem como um recurso pedagógico é útil e necessário para auxiliar cada educador, e cada educando na busca e na construção de si mesmo e do seu melhor modo de ser na vida. O Colégio Alvorecer mede o percentual de frequência semestralmente e anualmente, juntamente com a média de avaliações, com os índices de aprovação,

reprovação e evasão. A média anual fica em torno de 99% aprovação, 1% de reprovação e 0% de evasão. O percentual de frequência é em torno de 99%. O processo avaliativo revela a evolução do desempenho do aluno. Ela está presente no dia-a-dia, a cada participação da criança.

Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar

Todo aluno tem direito a duas avaliações, no mínimo: uma mensal e outra bimestral. A graduação varia de zero a dez.

Durante o ano, a nossa média para aprovação sem exame final será 7,0 (sete).

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Educação infantil

1- Portfólio

Um dos instrumentos propostos para o registro contínuo da produção dos estudantes é o portfólio, originalmente retirado do campo de avaliação das artes, onde fotógrafos, pintores, desenhistas e artistas em geral organizam em “pastas” mostras de seus trabalhos e a evolução dos mesmos para que o avaliador, possa avaliar sua trajetória artística e obtenham uma visão mais ampla do trabalho oferecido.

As “pastas” ou portfólios emergem dentro de um conceito de avaliação formativa, porém, podem ser usadas como avaliação somativa atribuindo notas ao final da etapa. Seu uso estimula a participação ativa no processo de avaliação, proporcionando evidências compreensíveis para todos (responsáveis, estudantes e professores). Podem ser tanto físicas, em que os estudantes armazenam suas produções em uma pasta para avaliação posterior do professor, como virtuais, disponibilizada no ambiente de sala de aula do professor.

Critérios que deverão ser observados para a elaboração e avaliação de um portfólio

Explicitação, por parte do professor ou da escola, sobre os objetivos e a utilização do portfólio:

A escolha do uso do Portfólio pelo professor ou pela escola deve ser informada à família e aos estudantes, para que saibam que serão avaliados pelas produções nele contidas ao final da etapa.

É preciso que os estudantes e seus familiares percebam a relevância da proposta e se insiram no processo de forma natural, se corresponsabilizando pelo seu desenvolvimento. Explicitar se seu uso será em todos os segmentos, ou apenas em alguns, se em todos ou quais componentes curriculares.

Sugestões de registros que podem compor o Portfólio

Materiais escritos: Histórias, poesias, contos, relatórios, questionários, pesquisas, cartas, diários, jornais, painéis, ensaios, notas, rascunhos, observações pessoais sobre a aula, produções textuais, entrevistas, resenhas, problemas, investigações e resumos. Visual, áudio e tridimensional: Diagramas, gráficos, planilhas, fotografias, desenhos, quadros, filmes, gravações, áudios, “posters”, “folders”, esculturas, modelos e artefatos.

Definição dos critérios dos materiais:

A definição da inclusão dos materiais e seus critérios é de suma importância e deverá ser informado. O material incluso no portfólio deverá conter observações feitas pelo próprio estudante sobre a trajetória que seguiu, bem como a apreciação de um educador responsável por essa aprendizagem, podendo ser os professores ou os familiares.

Avaliação do portfólio

Questione os seguintes aspectos:

É possível verificar no portfólio as estratégias utilizadas pelo estudante para a construção de seu conhecimento?

O conteúdo apresentado foi realmente significativo e de relevância para o seu desenvolvimento?

O portfólio é criativo, e o estudante utilizou diversos materiais em sua construção?

Indica um trabalho conciso e enriquecedor da disciplina que se está avaliando?

Os objetivos propostos no início do portfólio foram atingidos?

O portfólio deve ser um documento do estudante, portanto, é um instrumento de autoavaliação por si só, no entanto, poderá ser utilizado, se os critérios definidos permitirem, como instrumento de análise de um Conselho de Classe, para que a equipe docente tenha uma visão global desse estudante, e em reuniões de pais e responsáveis, direção ou equipe pedagógica, onde poderão analisar os resumos, comentários do corpo docente, o conteúdo apresentado e as evidências autênticas de aprendizagem de Ficha de Avaliação Portfólio – Ensino Fundamental

Ensino Fundamental

1- Avaliação Processual:

1.1- Contrato de Estudo

Acordo feito de forma explícita entre o professor e o estudante, estabelecendo quais os objetivos de aprendizagem precisam ser atingidos (participação da aula online, realização de x tarefas, envio de x materiais), a forma como serão avaliados e os recursos que serão utilizados.

- Resumo
- Mapas conceituais
- Resenha
- Pesquisas
- Relatórios científicos

O(a) professor(a) atribuirá a nota de 0,0 a 10,0 pontos conforme atividades feitas pelos(as) alunos(as), assim como, outros critérios que deseja estabelecer como objeto de avaliação.

1.2 - Projetos

Etapas do desenvolvimento do projeto.

- Temática ou Problemática;
- Contextualização ou Investigação;
- “Brainstorming” ou Chuva de Ideias;
- Ideação;
- Cronograma;
- Divisão de Tarefas;
- Testes ou Prototipagem;
- Solução Final.

O(a) professor(a) atribuirá a nota de 0,0 a 10,0 pontos conforme atividades feitas pelos(as) alunos(as), assim como, outros critérios que deseja estabelecer como objeto de avaliação.

2- Avaliações Normativas:

2.1- Avaliação Global

- Prova on line programada;
- Prova objetiva realizada com o Professor;
- Prova presencial.

O(a) professor(a) atribuirá a nota de 0,0 a 10,0 pontos conforme atividades feitas pelos(as) alunos(as), assim como, outros critérios que deseja estabelecer como objeto de avaliação.

QUADRO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES BIMESTRAIS E COMPOSIÇÃO DA NOTA

COMPONENTE	INSTRUMENTOS AVALIATIVOS E % PARA NOTA		
	PROCESSUAL	TRABALHO	NORMATIVAS
DISCIPLINAS	<ul style="list-style-type: none">• Contrato de estudo• Resumo• Mapas conceituais• Resenha	<ul style="list-style-type: none">• Projetos	<ul style="list-style-type: none">• Provas digitais• Provas presenciais

	<ul style="list-style-type: none"> ● Pesquisas ● Relatórios científicos 		
--	---	--	--

METODOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM ATIVA

Todas as atividades devem ser pensadas levando-se em consideração as metodologias ativas:

- Aprendizagem baseada em problemas/projetos;
- Aprendizagem entre times;
- Sala de aula invertida;
- Aprendizagem entre pares ou times;
- Gamificação;
- Grupo de verbalização e de observação (gv/go);
- Etc.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O ano letivo será dividido em 4 bimestres, cuja pontuação mínima por bimestre é 7,0 (sete pontos), conforme Sistema de Avaliação.

Média do Bimestre (MB)

Será obtida a partir da média aritmética das atividades Utilizando a seguinte fórmula:

$$MB = (\text{Contrato de Estudos} + \text{Projeto} + \text{Prova Global}) / 3$$

A Média do Semestre (MS)

será obtida a partir da média aritmética entre os bimestres. Contendo duas durante o ano letivo. Utilizando a seguinte fórmula:

$$MS1 = (1^\circ \text{Bimestre} + 2^\circ \text{Bimestre}) / 2$$

$$MS2 = (3^\circ \text{Bimestre} + 4^\circ \text{Bimestre}) / 2$$

Média Anual (MA)

Será obtida pela média aritmética das Médias Semestrais:

$$MA = (MS1 + MS2) / 2$$

O(a) Aluno(a) com Média Anual inferior a 3,0 (três) será reprovado(a) sumariamente, sem direito a participação nos processos de Recuperação Anual.

Recuperação Semestral

O(a) Aluno(a) com Média Semestral inferior a 7,0 (sete) submeter-se-á à prova de Recuperação, na qual será aprovado(a) se obtiver Nota de Recuperação (NR) igual ou superior a 7,0 (sete), passando a ter Média Final igual à 7,0 (sete).

Em caso de Nota de Recuperação (NR) inferior a 7,0 (sete), a Média Semestral Pós Recuperação (MS2) do aluno semestral se dará pela seguinte fórmula:

$$MS2 = (MS + NR) / 2$$

Desenvolvimento:

No período de recuperação semestral, o(a) Aluno(a) assistirá a aulas e fará avaliação baseada em projetos em todas as disciplinas em que não obteve Média Semestral igual ou superior a 7,0 (sete).

Recuperação Anual

O(a) Aluno(a) com Média Anual inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 3,0 (três) submeter-se-á à prova de Recuperação Final, onde será aprovado nas seguintes circunstâncias:

$$MF = (2 \cdot MA + PF) / 3 \geq 5,0$$

Desenvolvimento

No período de recuperação, o(a) Aluno(a) assistirá a aulas e fará avaliação em todas as disciplinas em que não obteve Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete).

Poderão ser cobrados conteúdos dos quatro bimestres, previamente informados pelo(a) Professor(a) à turma;

Cada prova será constituída por questões objetivas e/ou subjetivas.

O aluno aprovado por meio da Prova Final, terá em seu histórico escolar nota que pode variar de 5,0 a 7,0.

Aprovação

Será aprovado, ao final do ano letivo, o aluno que obtiver:

Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete); ou

Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco); e

Frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do total da carga horária anual.

Da Avaliação da Segunda Chamada

Caso o aluno, por motivo justificado, venha perder uma avaliação, o mesmo terá direito a uma segunda chamada.

São considerados motivos justificáveis: problemas de saúde, luto, casamento, convocação esportiva oficial, impedimento por motivos religiosos e, ou outro motivo relevante a critério da Direção, desde que devidamente comprovado.

A inscrição para a 2ª chamada deverá ser requerida via requerimento pelo Pai ou Responsável no prazo máximo de 2 (dois) dias após a data da aplicação da avaliação oficial com os documentos comprobatórios.

O pedido será analisado pela Coordenação, ouvido(a) o Professor(a) da Disciplina.

Somente ficará isento(a) da taxa de pagamento o(a) Aluno(a) que se enquadre em situação prevista em Lei.

As despesas relativas à avaliação da 2ª chamada não estão incluídas no valor da anuidade escolar, constituindo serviço especial de prestação exclusiva aos que dele necessitar.

O valor referente à segunda chamada é de R\$ 50,00.

A ausência na 2ª chamada, justificada ou não, implicará perda em definitivo do processo avaliativo.

4.1 Quando avaliar:

A avaliação se dará de forma contínua, ou seja, a avaliação pressupõe que diariamente, longo do bimestre, ao terminar uma unidade didática, um capítulo, um tema etc., ou sempre que se julgue conveniente, o professor estará registrando, e analisando sua turma com vista a repensar sua prática.

4.2 Como avaliar:

Na avaliação puramente formativa cabem métodos mais simples ou informais aplicados a cada dia. Após o término de um tema, faz-se necessário verificar em que medida e por quantos alunos o objetivo desejado foi efetivamente alcançado.

4.3 Critérios de avaliação

Certificar-se de que o aluno adquiriu as habilidades e competências necessárias para o bom desempenho, não apenas em sua vida estudantil, mas também, em sua vida social e profissional. Para tal, será necessária a realização de atividades que possibilitem a verificação de sua capacidade de: argumentação, reflexão, análise, persuasão e mudança de postura diante da realidade vigente.

4.4 Atribuição de notas

Como ainda não é possível deixar de atribuir notas, além das situações avaliativas utilizadas no cotidiano de sala de aula, será realizada, com data previamente determinada e informada no SIGEDUC os instrumentos avaliativos. Deve-se, contudo, priorizar os instrumentos diversificados feitos com maior frequência, no dia a dia da sala de aula.

Mais importante do que as notas é o que o aluno consiga absorver e aplicar no seu cotidiano o que aprendeu de forma eficaz e significativa. A partir dessa visão, a recuperação paralela, contínua e o conselho de classe bimestral ganham importância.

4.5 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem para os alunos de educação especial

I - Postura flexível na correção de textos escritos pelos estudantes surdos, privilegiando os aspectos semânticos sobre os formais e a avaliação visual sobre a oral;

II - Valorização da expressão oral do estudante com deficiência visual;

III - Valorização da maturidade social e de experiência de vida do estudante com deficiência intelectual.

IV - O processo de avaliação do estudante com necessidades educacionais especiais dar-se-á de acordo com a especificidade de cada deficiência e as normas contidas neste Regimento.

V - Para o estudante com deficiência auditiva, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é considerada como primeira língua, na produção escrita e a Língua Portuguesa se constitui em uma segunda língua.

VI - O estudante com deficiência visual tem como apoio, no processo de leitura e escrita, o código Braille cuja tradução é feita pelo próprio educador ou por uma instituição de apoio.

VII - Ao estudante com baixa visão será garantida a escrita na fonte adequada a sua capacidade visual ou o apoio do leitor e escriba.

VIII - No processo avaliativo do estudante com deficiência intelectual são observados os critérios dispostos em grau de prioridade: idade cronológica, maturidade física e social, experiência de vida e aprendizagem escolar.

IX - Na avaliação do estudante com deficiência física são respeitados os limites impostos pela deficiência.

X - Para o estudante com transtornos funcionais específicos serão observados os critérios de flexibilização do tempo, do currículo e com apoio do professor de sala de aula, da sala de recursos multifuncional, professor itinerante ou de outro profissional do quadro da Escola quando se fizer necessário.

XI - A avaliação do desempenho escolar do estudante com necessidades educacionais especiais tem uma abordagem diagnóstica suprindo o caráter classificatório, respeitando o progresso individual na aprendizagem conforme o amparo legal Portaria de Avaliação nº 1878/2016.

XII - Os registros dos avanços e das dificuldades de aprendizagem ocorrerão cotidianamente pelos professores.

5 – Relação com as famílias.

A participação da família no âmbito escolar é de suma importância, por esse motivo é que prezamos a prática de reuniões, conversas individuais, festas comemorativas e outras formas de manter o contato constante com pessoas ligadas ao aluno, pois acreditamos que a presença da família influencia o desempenho escolar dos filhos. Tendo em vista que é durante o processo de alfabetização que a relação escola e família se destaca. Uma vez que os fatores relativos à vida extraescolar dos alunos impactam no aprendizado, a proposta educacional escolar precisa ser cuidadosamente planejada, organizada e implementada para informar aos pais sobre a vida escolar de seus filhos. Constatamos que, quando os pais participam da educação de seus filhos eles aprendem mais e melhor, com o apoio da família sentem-se motivados, seguros, estimulados. Com o estabelecimento dos vínculos de parceria entre os educadores e os pais, o aprendizado se torna mais significativo e eficiente. É compromisso dos pais acompanharem o processo vivido pelos filhos, dialogar com a escola, assumir o que lhes é de responsabilidade, em contrapartida, entendemos que seja de inteira responsabilidade da escola, criar mecanismos que tragam as famílias para o convívio escolar. Ao longo dos anos, gradativamente a família, por força de circunstâncias diversas, têm transferido para a escola a tarefa de formar, educar, entretanto essa situação não mais se sustenta. É preciso trazer o mais rápido possível a família para dentro da escola e que ela possa colaborar de forma mais precisa com o processo de educar, portanto compartilhar responsabilidades e não transferi-las para outros.

Paulo Freire (1999 p,18) diz que:

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda se a opção é progressista, se não se está a favor da vida e não da morte, da equidade e não da justiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho, senão, viver

plenamente a nossa opção. Encará-la diminuindo, assim, a distância entre o que se diz e o que se fez”.

A família atual sofre mudanças de estrutura, valores culturais e novos paradigmas, e é preciso buscar o envolvimento da família na aprendizagem dos seus filhos, valorizar e orientar os pais no sentido de incentivar as boas relações com a escola e com todos que fazem parte desse contexto.

6 – Recursos Financeiros e Equipamentos Pedagógicos.

A instituição por ser privada, tem recursos próprios, dependendo unicamente das mensalidades pagas pelos pais, e esses recursos destinam-se ao pagamento de funcionários, impostos, manutenção estrutura física, materiais de limpeza, materiais socioeducativos, equipamentos, multimídias, formações pedagógicas e técnicas.

7 – Diretrizes Pedagógicas (Documento Norteador – PCN`s – CV)

7.1 Técnicas de aprendizagem

As técnicas usadas na aprendizagem são interligadas a metodologia, portanto também usamos métodos tradicionais, assim como, atividades pedagógicas usando o livro, o caderno, desenhos, pinturas, histórias infantis (narradas pela professora ou contadas através de mídias), jogos e recreação voltados para a aprendizagem. Em contrapartida, fazemos uso de feiras culturais, apresentação de teatro, passeios educativos (aula de campo).

7.2 Organização curricular

A organização curricular é feita através de reuniões, baseado no calendário escolar anual. Sendo que, as reuniões com os docentes ocorrem semanalmente, e a avaliação organizacional é feita bimestralmente, avaliando cada ponto importante para ser trabalhado em sala de aula.

7.3 Identidade e autonomia

Construção dos processos de identidade e autonomia das crianças principalmente na Educação Infantil, é feito através de incentivo a: brincadeiras, jogos, desenhos e pinturas (a mão livre) e entrosamento com os colegas.

7.4 Integração Escola X Comunidade

A Integração escola x comunidade se dá através de reuniões com os pais, palestras de agentes de saúde sobre a importância da prevenção de algumas doenças, e visitas de odontólogos para orientação sobre saúde bucal.

7.5 Avaliação

As crianças são avaliadas através de atividades extras classe, observações diárias de comportamento e entrosamento, participação, responsabilidade, frequência e harmonia com os colegas e as professoras. Os instrumentos utilizados para o acompanhamento do processo de aprendizagem são o Diário de Classe, e a lista de controle de frequência.

7.6 Planejamento Escolar

O Planejamento Escolar é feito semanalmente, com discussões entre professores, coordenação pedagógica, supervisão e direção com relação ao desenvolvimento de cada aluno para assim chegar a uma resolução onde possa adequar as necessidades de cada um. As avaliações são bimestrais, e também levam em conta as observações diárias, tanto individuais, como no social.

7.7 Formação Continuada

A formação continuada acontece através das Jornadas Pedagógicas promovidas pela escola de acordo com as diretrizes e bases oficiais da Educação Brasileira e também através de cursos e palestras periódicas que abordam temas de acordo com as necessidades da comunidade escolar.

7.8 Regras e Normas da Instituição Escolar

Para a organização da nossa escola, o aluno precisa compreender que o ambiente e o mobiliário são coletivos. Como consequência, as inadequações não serão permitidas. O aluno que infringir nossas normas de conduta receberá advertência conforme Regimento Escolar. Para faltas graves, haverá punições mais rigorosas. Os pais ou responsáveis serão avisados imediatamente.

O aluno deverá:

- Comparecer pontualmente com o uniforme padrão da escola:
 - Camisa em tecido de malha PV com golas e punhos personalizados.
 - Calça em tecido malha helanca com galão personalizado.
 - Tênis de qualquer cor ou marca.
- Comparecer às aulas com todo o material solicitado.
- Participar das aulas, fazer as tarefas e demais trabalhos solicitados. Se os alunos do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental não cumprirem este item, o fato será registrado e comunicado aos pais.
- Ler diariamente nos murais os avisos referentes à sua classe.
- Comportar-se adequadamente dentro da escola, respeitando professores, funcionários e colegas.
- Ocupar o lugar que lhe for destinado, zelando pela limpeza e conservação das instalações dos materiais e equipamentos da escola.
- Colaborar com os professores e funcionários promovendo a integração, a ordem, a disciplina na sala de aula e nas demais dependências da escola.

É vedado ao aluno:

- Fazer uso de jaquetas que não sejam padronizadas (oficiais da escola).
Trazer para a escola material que não foram solicitados pelo colégio (rádio, estilete, jóias, lâminas, skates, brinquedos, etc.). Deverá trazer somente o valor necessário para o lanche do dia e conservá-lo nos bolsos, de preferência.
- Entrar e sair da aula sem autorização do professor.
- Aglomerar-se nas portas das salas, nos intervalos entre as aulas, atrapalhando a entrada do professor e dos colegas.
- Promover excursões, coletas ou campanhas de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção.
- Fumar ou portar bebidas alcoólicas nas dependências e nas proximidades da escola (Lei 9294/96).
- Utilizar telefone celular durante o horário das aulas sem a permissão do Professor. (Lei Nº 12.730/2007)
- Danificar o patrimônio do Colégio. Caso ocorra algum dano o aluno será notificado e o custo da reposição será repassado para a família.

Responsabilidade dos Pais:

- Verificar diariamente a agenda de seu filho.
- Colaborar para que seu filho respeite os horários de entrada e de saída.
- Justificar, sempre que possível, a ausência do aluno, principalmente se esta ocorrer por motivo de saúde; se o aluno estiver sendo medicado, usar a agenda para informar à coordenação.
- Participar dos encontros de pais, professores e direção, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela escola.

Normas gerais de funcionamento da escola:

A escola possui dois períodos de funcionamento: manhã e tarde.

Manhã:

Educação Infantil e Ensino Fundamental (1o ao 5o ano): 7h00 às 11h00

Tarde:

Educação Infantil e Ensino Fundamental (1o ao 5o ano): 13h00 às 17h00h

Ensino Fundamental (6o ao 9o ano): 13h às 17h20

Durante o período de aulas, não é permitida a saída de alunos sem a autorização da coordenação. Para saídas antecipadas, é preciso autorização por escrito dos pais. Se houver mudança do responsável pela busca da criança, na saída, haverá necessidade de autorização por escrito do responsável.

Uniforme Escolar:

O uso do uniforme é obrigatório para a identificação dos alunos no espaço escolar

e segurança externa. Portanto é obrigatório o uso da camiseta, bermuda e tênis. **NÃO SERÃO PERMITIDOS SHORTS** estampados, calças customizadas, rasgadas e **BONÉS**. O aluno deve trajar-se com adequação.

Assiduidade:

Há necessidade de 75% de frequência às aulas, por disciplina durante o ano letivo.

Educação Física:

Serão dispensados das aulas de Educação Física alunos com problemas de saúde, que apresentarem atestados médicos ou aqueles que comprovarem 6 (seis) horas diárias de trabalho.

Boletim escolar:

Estará à disposição em nossa agenda eletrônica.

8 – Plano de Ação

O plano de ação é uma ferramenta fundamental para organizarmos todas as ações necessárias, com metodologias diferentes e multidisciplinares para atingirmos um determinado objetivo.

Visando oferecer uma educação de qualidade aos nossos alunos, pensamos que as práticas educativas, em todas as modalidades de ensino oferecidas na escola, devam se voltar para uma formação humana integral, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/96. E no caso do Ensino Fundamental, em consonância também com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e com o Protocolo do Redesenho Curricular, atendendo às reais necessidades e expectativas dos alunos para atuarem de forma consciente e autônoma na sociedade.

Conforme as leis acima citadas, o Ensino Fundamental é obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, tendo por objetivo a formação básica do cidadão, mediante a redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006, tendo como finalidades: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - à compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Desta forma, pretendemos propor ações interdisciplinares que considerem as dimensões apontadas pelas DCNEF, a saber: um ensino capaz de assegurar a cada um e a todos o acesso ao conhecimento e aos elementos da cultura imprescindíveis para o desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade.

9 – Quadro de Metas

INDICADORES	A ESCOLA QUE PRETENDEMOS	O QUE VAMOS FAZER (CURTO/MÉDIO E LONGO PRAZO)
Adaptação da estrutura física para alunos com necessidades Especiais.	Os alunos com necessidades especiais, podendo se locomover independentemente, sem obstáculos, para que sintam-se a vontade.	Plataforma elevatória e pequenas adequações específicas Normas de Segurança. (Curto/Médio e longo prazo).
A participação dos pais no processo ensino aprendizagem.	As famílias interagindo de forma assídua na escola, para a melhoria do processo ensino aprendizagem.	Promover eventos que envolvam a família, tais como reuniões, apresentações teatrais abertas, feiras, gincanas, ações beneficentes, festas, passeios e etc. (Curto/Médio e Longo prazo)
Fazer uso do PPP nas reuniões mensais dos docentes.	Professores acompanhando o PPP visando o ensino aprendizagem como forma diferenciada.	Usar o PPP como referência nas reuniões, para a melhoria dos planejamentos pedagógicos. (Curto/Médio e Longo prazo).
Incentivo aos profissionais da escola ao comprometimento com as ações pedagógicas de acordo com o PPP.	Todos os profissionais engajados com um só objetivo, a melhoria do processo ensino aprendizagem de acordo com o PPP.	Formação continuada, palestras, cursos e etc. (Curto/Médio e Longo prazo)
Trabalho de conscientização do meio ambiente	Projetos de conscientização em relação ao meio ambiente.	Desenvolver projetos de conscientização em relação ao meio ambiente. (Curto/Médio e Longo prazo).

METAS DE MELHORIA DO PROCESSO EDUCATIVO

PRIORIDADES	OBJETIVOS	AÇÕES	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
A formação cidadã.	Para que cresçam cidadãos conhecendo seus direitos e deveres	Abordar nas aulas de estudos sociais o tema	Todo o ano letivo	Os alunos do Ensino Fundamental	Professores do ensino fundamental.	Que os alunos aprendam o real sentido da cidadania.
A excelência do processo ensino aprendizagem.	Favorecimento para o alcance das ações pedagógicas.	Construir coletivamente um ambiente de aprendizagem onde todos possam participar sentindo-se acolhido e valorizado em seus saberes e experiências.	Todo o ano letivo	Todos os alunos da escola.	Todos os segmentos da escola.	É que todas as ações pedagógicas planejadas sejam executadas com êxito.
A participação integrada e solidária no processo de desenvolvimento sustentável e na	Mostrar a importância do meio ambiente na vida de cada ser humano.	Feiras culturais, palestras, vídeos em sala de aula, excursão pedagógica e cultural, etc.	Ao longo do ano letivo.	Todos os alunos da escola.	Todos os profissionais da escola.	Que os alunos aprendam a ser solidários no processo de sustentabilidade e preservação

preservação o do meio ambiente.						ão ao meio ambiente.
---------------------------------------	--	--	--	--	--	----------------------------

Referências Bibliográficas

TARDIF, M.: Saberes docentes & Formação profissional, Petrópolis, Vozes, 2002.

TARDIF, M., RAYMOND, D.: Saberes, tempo e aprendizagem do trabalho no magistério, Educação e Sociedade, v. 21 no. 73, Campinas, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em: 04/03/2020 às 10h35min.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no. 9.394/ 96, de 20 de Dezembro de 1996, Brasília: MEC. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/legisl/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 06/04/2020 às 13h20min.

Projeto Político-Pedagógico da escola: A construção possível/Ilma Passos Alencastro Veiga (org) - 3ª Ed-Campinas/SP: Papirus, 1997.

Pacheco, José Augusto. Escritos curriculares/José Augusto Pacheco São Paulo Cortez, 2005.

LIBÂNEO, Jose Carlos, Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento: Para onde vai o professor?** Liberdade: 8 e 2001.

VEIGA, Ilma. Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico: Uma construção possível.** Cortez, 2001